



## Projeções Atuariais para o Regime Geral de Previdência Social, Previdência dos Servidores Públicos Federais, Militares e Assistência Social

Vinícius Carvalho Pinheiro

Secretário de Previdência Social

Marcelo Abi-Ramia Caetano

Coordenador Geral da Secretaria de Previdência Social

Atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000), o Governo Federal desenvolveu um trabalho inédito, elaborando as avaliações atuariais para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para os benefícios assistenciais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993), para o Regime dos Servidores Civis do Poder Executivo da União e para o Regime dos Militares da União. Estas projeções foram feitas a partir da articulação entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério da Defesa, com o apoio da empresa de consultoria atuarial PROBUS. Neste texto são apresentados os principais resultados.

Essas avaliações têm o objetivo de conferir transparência e previsibilidade às obrigações de natureza previdenciária e assistencial do Governo Federal, de forma a orientar a formulação de políticas para corrigir desvios que possam afetar a sustentabilidade fiscal de longo prazo. Trata-se de mais uma iniciativa para instituir a “responsabilidade previdenciária” sobre a gestão das contas públicas.

A avaliação atuarial contemplou os cálculos de todos os valores futuros de benefícios que serão pagos aos segurados e aos seus dependentes, na forma da legislação aplicável a cada grupo, bem como das receitas provenientes de contribuições aportadas para a manutenção destes benefícios. Os resultados apresentados projetam os quantitativos e os fluxos futuros de salários, contribuições e benefícios, além do déficit previdenciário esperado para cada ano.

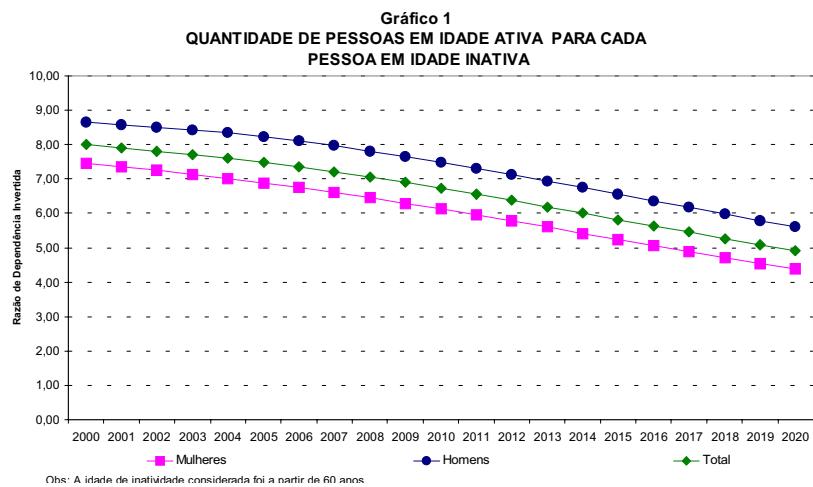
### 1. Regime Geral de Previdência Social - RGPS

As projeções para o Regime Geral de Previdência Social, que cobre os trabalhadores da iniciativa privada, foram realizadas com base nas dinâmicas demográfica e de mercado de trabalho.

Pela primeira vez foram encaminhadas ao Congresso Nacional, junto com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, avaliações atuariais para os distintos regimes de previdência e para a assistência social. Desta forma, a discussão orçamentária passa a ser balizada pelo planejamento, transparência e previsibilidade do comportamento das contas públicas a longo prazo, conforme determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

As estimativas realizadas pelo IBGE apontam para um acelerado envelhecimento populacional. Um dos indicadores que demonstram esse envelhecimento é a relação entre a população em idade ativa (entre 15 e 60 anos) e a população acima de 60 anos, como pode ser observado no Gráfico 1. As projeções para esse indicador demonstram a sua redução nos próximos 20 anos. Em 2000, para cada pessoa com idade superior a 60 anos, existiam 8 pessoas em idade ativa. Já em 2020 esta relação deverá ser reduzida para 4,9.





Elaboração: SPS/MPAS

corresponde a 56,1% da população ocupada total, não estão protegidas por qualquer tipo de regime previdenciário. Deste total, cerca de 19,8 milhões estão à margem do sistema porque não têm capacidade contributiva, pois ganham menos que um salário mínimo ou não têm remuneração, o que significa que grande parte do problema da cobertura previdenciária é explicada por razões estruturais relacionadas à insuficiência de renda.

Os demais 19,9 milhões de trabalhadores que ganham um salário mínimo ou mais e não estão filiados à previdência são majoritariamente trabalhadores sem carteira assinada, autônomos e domésticos inseridos principalmente em atividades informais nos setores de serviços, construção civil e agricultura.

**Tabela 1**  
Pessoas com 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, segundo a contribuição para instituto de previdência em qualquer trabalho - 1999

	Quantidade	%
<b>POPULAÇÃO OCUPADA</b>	<b>71.676.219</b>	<b>100</b>
<b>Contribuintes da Previdência Social</b>	<b>31.453.839</b>	<b>43,9</b>
Filiados ao RPPS (militares e estatutários)*	4.732.949	6,6
Filiados ao RGPS	26.720.890	37,3
<b>Não-contribuintes da Previdência Social</b>	<b>40.216.026</b>	<b>56,1</b>
Trabalhador c/ renda inferior 1 SM **	19.814.369	27,6
Trabalhador c/ renda maior ou igual a 1 SM	19.876.374	27,7
Sem declaração de renda	525.283	0,7
<b>Sem Declaração</b>	<b>6.354</b>	<b>0</b>

Fonte: PNAD 1999

\* Inclui os militares não-contribuintes da PNAD 1999 (281.919), uma vez que estes serão beneficiários da Previdência Social.

\*\* Inclui pessoas sem rendimento.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência e Assistência Social: Roberto Lúcio Rocha Brant • Secretário Executivo: José Cechin • Secretário de Previdência Social: Vinícius Carvalho Pinheiro • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Coordenadora-Geral de Estudos Previdenciários: Leila Giandoni Ollaik • Corpo Técnico: Aline Diniz Amaral, Andréa Barreto de Paiva, Iracema Hytomi Fujiyama, Wagner Primo Figueiredo Júnior • Distribuição: Vera Lúcia Vianna.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPAS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência e Assistência Social • Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: [cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br](mailto:cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br)

Da mesma forma, a baixa cobertura é um problema adicional para o sistema previdenciário. Segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio – PNAD de 1999, dispostos na Tabela 1, das 71,7 milhões de pessoas ocupadas nesse ano, 31,5 milhões (43,9%) contribuem para algum regime previdenciário, sendo que 4,7 milhões são estatutários ou militares filiados a regimes próprios de previdência social da União, Distrito Federal, Estados e Municípios, enquanto os demais 26,7 milhões estão filiados ao RGPS.

Mais de 40,2 milhões de pessoas, o que



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A combinação do perfil demográfico de uma população relativamente jovem, mas em processo acelerado de envelhecimento, com o perfil de mercado de trabalho caracterizado por uma baixa cobertura previdenciária é um desafio a ser enfrentado no presente e também pelas próximas gerações. No futuro, os trabalhadores que hoje não estão filiados à Previdência provocarão forte pressão sobre o aumento dos gastos assistenciais, em especial sobre os benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e sobre a redução da renda média domiciliar.

Para se fazer a estimativa do déficit do RGPS, foram consideradas algumas hipóteses para a receita e despesa com benefícios previdenciários. Conforme apresentado na Tabela 2, no lado da receita, entre os anos 2001 e 2004, consideraram-se as taxas de crescimento do PIB e da massa salarial de acordo com os parâmetros da Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002. A partir de 2004, a taxa de crescimento do PIB se iguala ao crescimento da massa salarial determinada pelos modelos demográfico e de mercado de trabalho. Além disso, também foi considerado um crescimento da produtividade média de 1,6% ao ano. No lado da despesa, para o ano de 2001, considerou-se o reajuste do salário mínimo de 19,2% (R\$ 151 para R\$ 180) e reposição da inflação para os demais benefícios. A partir de 2002, todos os benefícios foram reajustados de forma a preservar o seu valor real.

Caso não haja aumento da cobertura previdenciária, a combinação entre as atuais estruturas demográfica e de mercado de trabalho representará uma bomba social que explodirá nas mãos das gerações futuras. A tendência é de aumento progressivo da quantidade relativa de idosos desamparados em relação às transferências de renda feitas pelo sistema previdenciário.

**Tabela 2**  
Evolução das principais variáveis para projeção de longo prazo - 2001/2020 -

Período	Massa Salarial	Crescimento Vegetativo	Variação			
			Real do PIB	Taxa de Inflação Anual (IGP-DI Média)	Reajuste do Salário Mínimo	Reajuste dos demais benefícios
2001	11,4	4,2	4,5	7,7	19,2	6,4
2002	9,8	4,2	4,5	4,5	3,5	3,5
2003	9,0	4,2	4,5	3,7	3,5	3,5
2004	8,7	4,2	4,5	3,5	3,5	3,5
2005	7,1	3,4	3,5	3,5	3,5	3,5
2006	7,1	3,4	3,5	3,5	3,5	3,5
2007	7,1	3,4	3,5	3,5	3,5	3,5
2008	7,1	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
2009	7,1	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
2010	7,1	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
2011	7,1	3,6	3,5	3,5	3,5	3,5
2012	7,1	3,6	3,5	3,5	3,5	3,5
2013	7,1	3,6	3,5	3,5	3,5	3,5
2014	7,1	3,6	3,5	3,5	3,5	3,5
2015	7,1	3,7	3,5	3,5	3,5	3,5
2016	7,1	3,7	3,5	3,5	3,5	3,5
2017	7,1	3,7	3,5	3,5	3,5	3,5
2018	7,1	3,6	3,5	3,5	3,5	3,5
2019	7,1	3,6	3,5	3,5	3,5	3,5
2020	7,1	3,6	3,5	3,5	3,5	3,5

Fonte: MPAS /SPS e MF/SPE  
Elaboração: SPS/MPAS

Como pode-se observar na Tabela 3, a arrecadação estimada em 2001 de 5,22% do PIB deverá chegar, em 2020, a 5,37% do PIB. Por sua vez, a despesa estimada em 2000 em 6,24% do PIB deverá alcançar o patamar de 6,40% do PIB. Desta maneira, o déficit do RGPS que, em 2001, está previsto para 1,02% do PIB, deverá atingir, em 2020, a ordem de 1,03% do PIB.



**Tabela 3**  
Evolução da Receita, Despesa e Déficit Previdenciário como proporção do PIB - 2001/2020 -

Período	Receita Previdenciária % do PIB	Despesa Previdenciária % do PIB	Déficit Previdenciário % do PIB
2001	5,22	6,24	1,02
2002	5,31	6,35	1,04
2003	5,34	6,31	0,96
2004	5,37	6,29	0,92
2005	5,37	6,28	0,91
2006	5,37	6,28	0,91
2007	5,37	6,28	0,91
2008	5,37	6,28	0,91
2009	5,37	6,28	0,91
2010	5,37	6,29	0,92
2011	5,37	6,30	0,93
2012	5,37	6,31	0,94
2013	5,37	6,32	0,95
2014	5,37	6,33	0,96
2015	5,37	6,34	0,97
2016	5,37	6,36	0,99
2017	5,37	6,37	1,00
2018	5,37	6,38	1,01
2019	5,37	6,39	1,02
2020	5,37	6,40	1,03

Fonte : SPS/MPAS

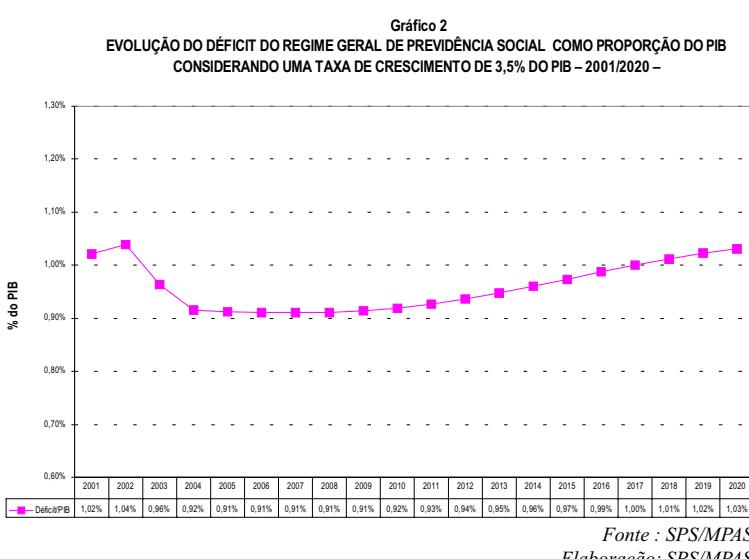
Elaboração: SPS/MPAS

Como se pode observar no Gráfico 2 a seguir, a relação déficit/PIB apresenta queda até 2004 em função das flutuações das hipóteses de curto prazo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO. Entre 2005 e 2009, este valor tende a se manter em torno de 0,91%, aumentando gradualmente até 2016 para 0,98% e partir daí crescendo a taxas decrescentes com tendência de estabilização ao redor de 1% do PIB.

A estabilização do déficit do RGPS está relacionada com as medidas de reforma da

previdência implementadas desde dezembro de 1998 introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 20 de dezembro de 1998, Lei 9.876/99 e demais leis que lograram aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação, adaptando o sistema às mudanças no mercado de trabalho, e reduziram a despesa com benefícios com a eliminação da aposentadoria proporcional em idade precoce, adequação das aposentadorias especiais e com a alteração da regra de cálculo dos benefícios, entre outros pontos.

Este resultado também é bastante influenciado pela hipótese de crescimento do PIB de 4,5% até 2004 e 3,5% de 2004 a 2020, o que determina aumentos na



arrecadação, e pelas hipóteses de reajustes do salário mínimo e dos demais benefícios, que determinam a despesa. Finalmente, é importante reiterar que os resultados apresentados neste documento são fortemente influenciados pelas hipóteses de curto e longo prazo relativas à dinâmica demográfica, laboral e macroeconômica, assim como às probabilidades de entrada e saída em benefícios e aos resultados verificados no curto prazo. Quaisquer revisões nestes parâmetros ou observação de resultados no curto prazo diferentes dos projetados implicam, necessariamente, a revisão das projeções de longo prazo.

## 2. Benefícios de amparo assistencial ao idoso e ao portador de deficiência, da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS

Os amparos assistenciais são pagos aos idosos com idade igual ou superior a 67 anos que possuam uma renda familiar mensal per capita inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo e às pessoas portadoras de deficiência que atendam às mesmas condições de renda familiar. O benefício é equivalente a 1 (um) salário mínimo.

As projeções dos amparos assistenciais são condicionadas pela evolução demográfica e pela evolução do nível de renda da população mais pobre (com renda per capita domiciliar inferior a ¼ do salário mínimo). Além disso, é importante frisar que se trata de um benefício cujo número de concessões está em fase de transição em direção à maturidade, pois começou a ser concedido em janeiro de 1996.

Adotou-se a hipótese de que os amparos assistenciais deverão manter o valor real de R\$ 180, sendo concedidos reajustes anuais correspondentes à variação da inflação do período. As projeções demográficas foram feitas pelo IBGE.

Em relação ao nível de renda, optou-se pela hipótese conservadora de se manter fixa a relação entre o número de pessoas cuja renda per capita domiciliar é menor que ¼ do salário mínimo e o total da população existente em 2000 para os próximos anos até 2020.

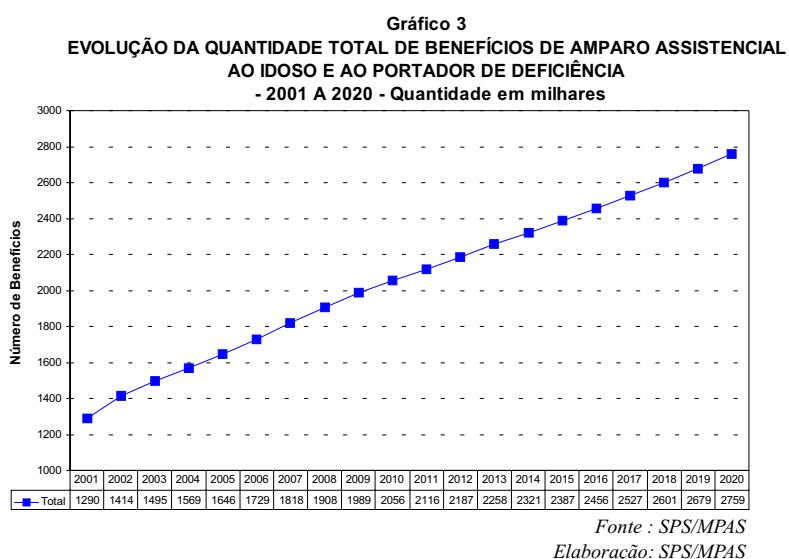
Para a análise da despesa total com benefícios em relação ao PIB, considerou-se a evolução do PIB real de 4,5% até 2004, seguindo parâmetros do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2002 (PLDO 2002), e 3,5% para os demais anos.

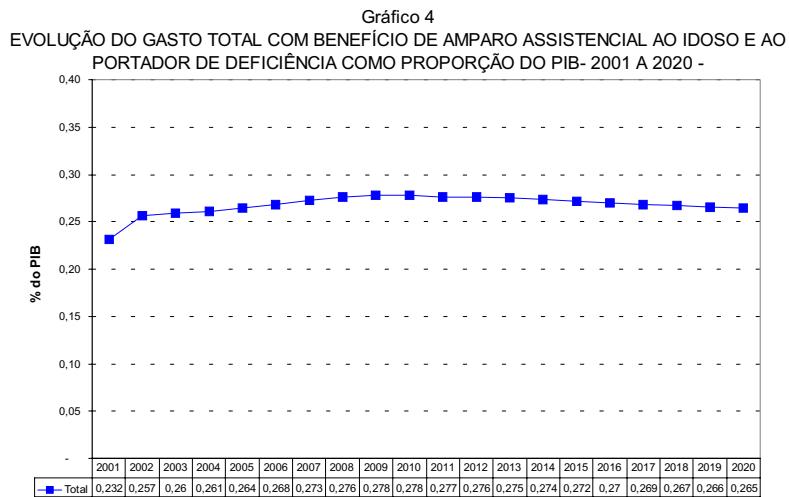
A projeção da quantidade de benefícios apresenta uma trajetória de crescimento ao longo do tempo. A projeção se inicia no ano 2001 com 1,29 milhão de benefícios de amparo assistencial ao idoso e ao portador de deficiência, chegando a 2,76 milhões de benefícios em 2020, como pode ser observado no Gráfico 3.

A despesa com benefícios de amparo assistencial, quando comparado ao PIB, encontra-se em torno de 0,23% no ano 2001, subindo para 0,26% em 2002, como pode ser observado no Gráfico 4. Esse crescimento ocorre devido ao impacto do reajuste real dado ao salário mínimo em 2001. No entanto, essa relação não apresenta grandes variações para os demais anos, oscilando entre os valores de 0,26% e 0,28%. Essa despesa chega ao ano 2020 com o percentual de 0,26%.

Essa tendência de estabilização da relação despesa/PIB ocorre devido às hipóteses de variação do PIB de 4,5% até 2004 e 3,5% de 2004 a 2020, combinadas com o crescimento da quantidade dos benefícios durante esse período. A tendência de aumento da quantidade

A tendência é que a quantidade de benefícios assistenciais entre 2001 e 2020 cresca em 114%, atingindo o total de 2,76 milhões. Isso deverá ocorrer como consequência dos baixos níveis de cobertura previdenciária





Fonte: INSS  
Elaboração: SPS/MPAS

### 3. REGIMES PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES CIVIS E DOS MILITARES DA UNIÃO

As projeções realizadas no estudo atuarial envolvem a aplicação de técnicas estatísticas, demográficas e o uso de parâmetros econômicos e laborais. Os trabalhos foram desenvolvidos em duas etapas, sendo que a primeira compreendeu o estudo dos servidores civis da União, cujas informações e parâmetros foram fornecidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), e a segunda contemplou a avaliação dos militares, que foi coordenada pelo Ministério da Defesa. Em ambas as etapas o Ministério da Previdência e Assistência Social atuou na forma de contratante dos serviços de atuária e no acompanhamento dos trabalhos.

Dada a premência do trabalho e o tempo escasso que se teve para desenvolvê-lo, não foi possível contemplar todos os servidores civis da União, concentrando-se o estudo naqueles servidores cujos dados cadastrais se encontravam disponíveis no Sistema de Informações de Administração de Pessoal - SIAPE, que representam aproximadamente 85% do total de servidores civis da União. No grupo não contemplado estão os servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, Banco Central, Ministério Público da União - MPU e Ministério das Relações Exteriores que se encontram lotados no exterior. Para obter o resultado agregado dos servidores civis, foi feita uma extração para os 15% restantes, adotando-se a hipótese de que o comportamento deste grupo é igual ao do grupo das carreiras estratégicas, fazendo-se apenas um ajuste para o ponto inicial.

Em relação aos militares da União, o estudo abrangeu todos os integrantes da Forças Armadas Brasileiras. Importante ressaltar que esta avaliação não abrange os servidores dos estados e municípios.

As premissas e hipóteses utilizadas na avaliação foram fornecidas pelo MP e pelo Ministério da Defesa, em relação às suas respectivas avaliações, e estão relacionadas conjuntamente para civis e militares na Tabela 4. Quando necessário, estão especificadas em separado as premissas/hipóteses específicas de cada grupo.

de benefícios concedidos é consistente com a realidade social da cobertura previdenciária. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar – PNAD de 1999, somente 40% da população ocupada está protegida pelo Seguro Social. Os demais, correspondentes a 40,2 milhões de trabalhadores, caso não se filiem à previdência, são potenciais clientes da política de assistência social e, portanto, dos benefícios da LOAS.

É importante salientar que nas hipóteses consideradas já foram incorporadas as modificações introduzidas pela Medida Provisória N° 2131/00 no plano de remuneração e contribuições dos militares e a separação dos novos ingressantes no serviço público em carreiras típicas, cujos integrantes estariam filiados ao regime próprio de previdência, e demais servidores, que seriam contratados na modalidade de empregados públicos e, portanto, seriam filiados ao INSS.

Tabela 4

Premissas e Hipóteses utilizadas na avaliação atuarial dos servidores civis federais e militares da União

PREMISSE/HIPÓTESE	VALOR UTILIZADO NA AVALIAÇÃO
Crescimento salarial e de benefícios	Utilizou-se as regras de crescimento da respectiva carreira do servidor civil ou militar.
Produtividade	Crescimento de 1,5%aa
Inflação	Previsões anuais fornecidas pelo MP para o curto prazo e constantes na LDO e taxa anual de 3,5% para o médio e longo prazo
Evolução do PIB	Projetou-se um crescimento de 4,5% até 2004 e de 3,5% ao ano para os exercícios subsequentes.
Evolução do Contingente de Servidores Civis	Para as carreiras típicas de Estado, crescimentos de: 1% ao ano até 2010; 0,5% ao ano de 2010 a 2020; manutenção do contingente a partir de 2020. Para as carreiras não típicas de Estado, considerou-se que não haveria reposição de servidores.
Evolução do Contingente de Militares	Manutenção do atual contingente para todas as Forças.
Rotatividade de servidores	Para os civis, utilizou-se a taxa anual de 1%; Para os militares, o cálculo baseou-se na experiência das Forças em relação ao desligamento de seus militares.
Probabilidade de entrada na Reserva/Reforma, para os militares	Baseada na experiência da Aeronáutica.
Taxa de contribuição	Para o civis, considerou-se 11% sobre a remuneração dos ativos e idêntico percentual sobre os benefícios de inatividade; Para os militares, utilizou-se 9,0% para os atuais ativos e inativos e 7,5% para os futuros militares. A diferença entre as taxas se deve às regras estabelecidas na Medida Provisória 2.131/2000.
Tábuas atuariais	Sobrevivência/mortalidade: AT-49 homens; Entrada em invalidez: IAPB-57 fraca; Sobrevivência/mortalidade de inválidos: IAPC;
Composição familiar	Utilizou-se famílias-padrão para cada grupo, civis e militares, formadas a partir dos respectivos dados cadastrais.
Judiciário e Legislativo	Extrapolação com base nas carreiras típicas do Executivo.

Fonte: MP, Ministério da Defesa, PROBUS, MF e MPAS  
Elaboração: SPS/MPAS

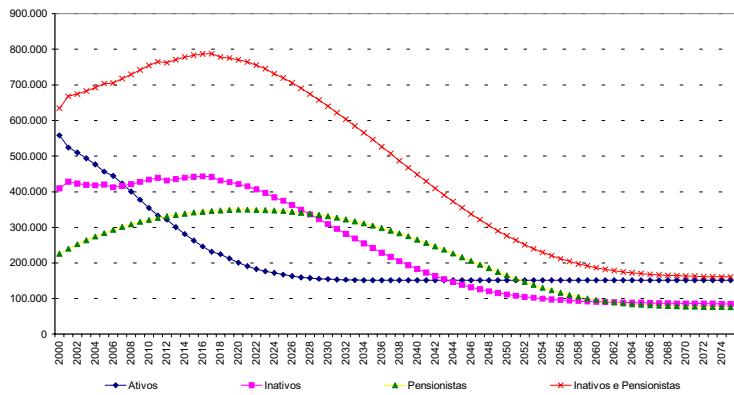
Os gráficos e tabelas a seguir trazem os principais resultados da avaliação atuarial para os servidores civis e para os militares da União. O gráficos 5, 6 e 7 apresentam a evolução da quantidade de servidores civis e militares, conforme a condição de ativos, inativos e pensionistas.

Como se pode observar no gráfico 5, a quantidade de servidores ativos civis apresenta uma trajetória decrescente ao longo do tempo, em função das hipóteses de reposição adotadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, estabilizando por volta de 2030. De acordo com esses parâmetros, as contratações de servidores na modalidade de carreiras típicas representariam cerca de 20% do total de novas contratações.



No caso dos militares foi adotada a hipótese de manutenção do atual contingente de ativos ao longo do tempo, como se pode observar no gráfico 6. As reservas e reformas apresentam crescimento nos primeiros anos e se estabilizam ao longo do tempo, em 2025 haverá cerca de 152 mil benefícios e em 2075

Gráfico 5  
QUANTIDADE DE SERVIDORES CIVIS FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS/PENIONISTAS - (2000/2075) -

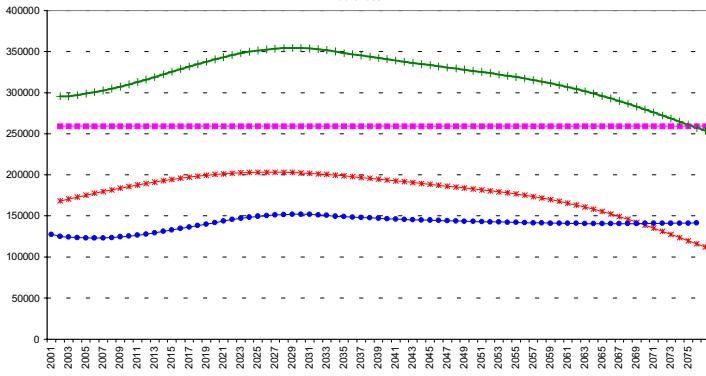


Fonte : Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) - 2001  
Elaboração: SPS/MPAS

aproximadamente 141 mil. Já as pensões apresentam crescimento nos primeiros anos, entrando em queda a partir de 2025. Esse benefício atinge o seu máximo em 2025 na casa de 203 mil e chega a 2075 com 116 mil pensionistas.

Compondo os dois quantitativos, observa-se que há redução na quantidade de ativos até 2033, tendendo a se estabilizar a partir de então, enquanto que o número de inativos e pensionistas apresenta, primeiramente, uma tendência de crescimento até 2017, para depois começar a decrescer.

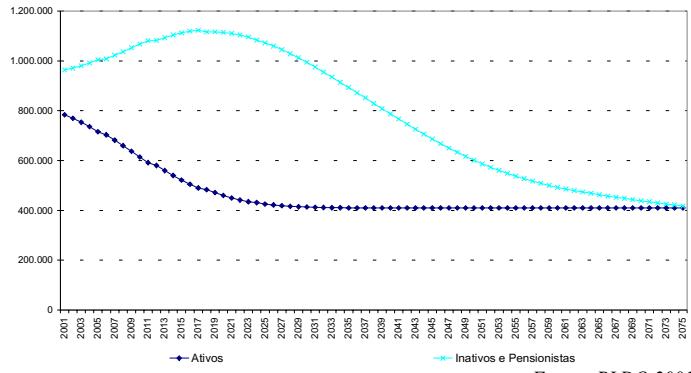
Gráfico 6  
QUANTIDADE MILITARES ATIVOS E INATIVOS/PENSIIONISTAS - 2001/2075 -



Fonte : PLDO 2001  
Elaboração: SPS/MPAS

O gráfico 8 apresenta o resumo dos resultados da avaliação atuarial para os servidores civis e para os militares da União. Os resultados correspondem à diferença entre a despesa previdenciária e as contribuições dos segurados, nos moldes da legislação vigente, desconsiderando quaisquer contribuições patronais. Na apresentação das necessidades de financiamento da previdência dos militares, foram considerados como despesa previdenciária os gastos com Reserva, Reforma e Pensão e como receita o valor das contribuições, apesar dessas estarem destinadas legalmente apenas ao pagamento de pensões. Tal procedimento foi adotado de forma a compatibilizar a metodologia de aferição das necessidades de financiamento entre os regimes previdenciários dos civis e militares.

Gráfico 7  
QUANTIDADE DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES ATIVOS E INATIVOS/PENSIIONISTAS - (2000/2075) -



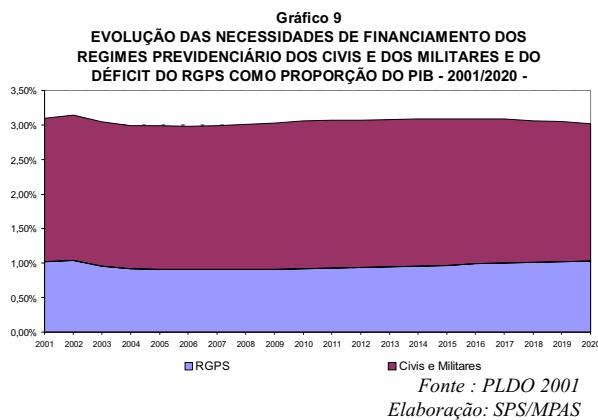
Fonte : PLDO 2001  
Elaboração: SPS/MPAS

De uma forma geral, as necessidades de financiamento apresentam uma tendência de estabilização até 2017 com posterior redução, influenciada por três hipóteses: primeiramente,

a manutenção do número atual de ativos para os militares e a reposição apenas das carreiras consideradas típicas no caso dos civis. Em segundo lugar, a hipótese de crescimento do PIB de 3,5% a longo prazo, em terceiro lugar, a hipótese de reajuste real dos salários de 1,5% ao ano.

No Gráfico 9 se encontram os valores das necessidades de financiamento em relação ao PIB para os regimes dos civis, militares e o déficit do RGPS, compreendendo o período de 2001 a 2020. Observa-se que apesar das pequenas variações para cada categoria, há uma tendência de estabilização do déficit. Para os civis e militares, essa relação se estabilizaria em torno de 2,10% do PIB, para o RGPS em 0,97% e o total em 3,07%.

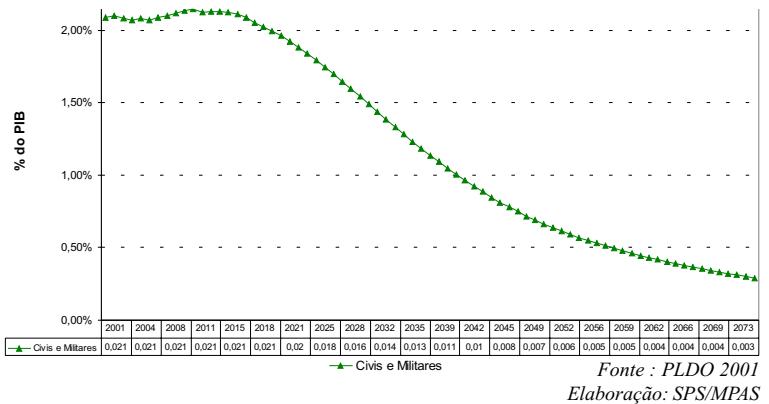
Os resultados apresentados nestas avaliações são extremamente sensíveis às premissas utilizadas. A hipótese de longo prazo de crescimento do PIB a 3,5% afeta positivamente a arrecadação do regime geral e diminui o peso relativo da despesa e do déficit em ambos os regimes. Nos sistemas previdenciários que funcionam de acordo com a lógica da repartição simples, o crescimento econômico é variável chave para o equilíbrio de longo prazo, pois a sustentação da renda dos inativos dependerá da capacidade de geração de renda por parte dos trabalhadores em atividade.



Por outro lado, as hipóteses relacionadas ao grau de formalização no mercado de trabalho afetam tanto os resultados do regime geral de previdência social, como os gastos futuros com assistência social. Quanto maior a informalidade, menor a base contributiva e maior o déficit do RGPS e maior o gasto com benefícios assistenciais, dado que quem hoje não contribui, no futuro não terá acesso aos benefícios previdenciários. Neste estudo, foi mantida constante a estrutura do mercado de trabalho para os próximos 20 anos.

É importante destacar o impacto das hipóteses relativas aos reajustes dos benefícios. No caso do RGPS, adotou-se como base a observância do preceito constitucional de manutenção do valor real dos benefícios. Caso haja aumento dos benefícios acima da inflação, em especial dos benefícios equivalentes ao salário mínimo, obviamente, haverá incremento da despesa e do déficit do sistema. Em relação ao setor público, considerou-se um cenário de reajustes anuais reais de 1,5% para os civis e militares, além da progressão salarial das carreiras.

Finalmente, para os servidores civis, os resultados dependem da adoção das medidas introduzidas pela Reforma Administrativa em relação à contratação da maior parte dos futuros servidores na modalidade de emprego público. A hipótese utilizada foi de que 80% dos futuros servidores civis serão contratados nesta modalidade e portanto serão filiados ao RGPS.



## Déficit Previdenciário (INPC de abr/01)

No mês (abr)	R\$ 0,7 bilhão
Acum. no ano	R\$ 2,7 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 10,6 bilhões

## Saldo Previdenciário e Arrecadação

O déficit da previdência do mês de abril de 2001 foi de R\$ 682,4 milhões, resultado de uma arrecadação de R\$ 4,78 bilhões frente a um gasto com benefícios da ordem de R\$ 5,46 bilhões, como pode ser visto na tabela 1, o que representa queda de 15,5% em relação a março de 2001 e de 0,6% em relação a abril de 2000. O déficit dos quatro primeiros meses de 2001 alcançou R\$ 2,67 bilhões, o que corresponde a um crescimento de 3,7% em relação ao mesmo período de 2000. A diminuição do déficit em abril foi resultado do retorno da arrecadação ao nível esperado, que ocorreu, principalmente, em razão da não existência na arrecadação do mês de abril dos efeitos sazonais que comprometeram a arrecadação do mês de março.

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Déficit Previdenciário  
Abr/00, Mar/01 e Abr/01 - Valores em R\$ milhões de abr/01 - INPC

	abr/00	mar/01	abr/01	Var. %	Var. %	Acum. Jan.	Acum. Jan.	Var. %
	( A )	( B )	( C )	( C / B )	( C / A )	a Abr/00	a Abr/01	
<b>1. Arrecadação Líquida</b>	<b>4.464,1</b>	<b>4.686,5</b>	<b>4.782,3</b>	<b>2,0</b>	<b>7,1</b>	<b>17.725,7</b>	<b>19.015,5</b>	<b>7,3</b>
Arrecadação Bancária (1)	4.186,3	4.365,3	4.470,7	2,4	6,8	16.471,7	17.715,2	7,5
SIMPLES	157,9	163,6	184,0	12,5	16,6	647,4	749,3	15,7
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	24,0	39,4	37,8	(4,2)	57,6	32,3	157,4	387,4
Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	3,6	0,8	0,3	(60,2)	(91,5)	12,1	4,0	(66,9)
Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	-	8,7	11,1	27,4	-	9,6	35,3	268,0
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	22,8	22,8	25,1	9,8	10,0	56,0	97,3	73,6
Quitação de Dívidas (6)	-	-	-	-	-	44,8	-	(100,0)
Depósitos Judiciais (7)	69,6	85,8	53,4	(37,8)	(23,3)	451,7	256,9	(43,1)
<b>2. Benefícios Previdenciários</b>	<b>5.150,8</b>	<b>5.493,8</b>	<b>5.464,8</b>	<b>(0,5)</b>	<b>6,1</b>	<b>20.302,3</b>	<b>21.686,4</b>	<b>6,8</b>
<b>3. Saldo Previdenciário (1-2)</b>	<b>(686,7)</b>	<b>(807,3)</b>	<b>(682,4)</b>	<b>(15,5)</b>	<b>(0,6)</b>	<b>(2.576,6)</b>	<b>(2.670,9)</b>	<b>3,7</b>

Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPAS

(1) Deduzida a transferência a terceiros e as restituições de arrecadação. Esta rubrica contém a contribuição sobre folha de salários.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Quitação de dívidas de: jan/00 - Fundação IBGE.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

A arrecadação do SIMPLES, em abril, apresentou acréscimo de 12,5% em relação à arrecadação do mês anterior e a arrecadação acumulada no ano, R\$ 749,3 milhões, teve um crescimento de 15,7% em relação ao mesmo período de 2000.

Os recursos provenientes do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS alcançaram o valor de R\$ 37,8 milhões, resultando em queda de 4,2% do valor arrecadado em comparação com o mês de março.

Em abril, a recuperação de créditos junto aos hospitais, através do repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS, resultou em R\$ 0,3 milhão, que significou um decréscimo de 60,2% com relação à receita de março. No resultado acumulado do ano apurou-se um decréscimo de 66,9% em relação ao ano anterior, este resultado é consequência da opção das empresas de saúde pelo parcelamento no âmbito do REFIS.

Foram resgatados junto ao Tesouro Nacional R\$ 11,1 milhões de Certificados da Dívida Pública – CDPs, com crescimento de 27,4% sobre o valor resgatado no mês de março. Este tipo de receita depende do resultado de leilões, sendo seus resultados muito variáveis. Em relação ao acumulado no ano de 2000 os valores resgatados em 2001 cresceram 268,0%.

As receitas de repasse do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES atingiram o valor de R\$ 25,1 milhões, cerca de 9,8% maior que a receita do mês anterior. No primeiro quadrimestre de 2001 esta receita foi de R\$ 97,3 milhões, cerca de 73,6% maior que no ano anterior, em razão da ampliação do programa de financiamento.

O ingresso em abril de depósitos judiciais foi de R\$ 53,4 milhões, 37,8% menor que os ingressos do mês anterior. No quadrimestre esta receita foi 43,1% inferior à do mesmo período no ano anterior. Os resultados deste tipo de receita são muito diferenciados a cada mês, por sua própria natureza.

## *Despesas*

Os benefícios previdenciários atingiram no mês de abril de 2001 R\$ 5,46 bilhões, com uma queda de 0,5% em relação ao mês anterior e um crescimento de 6,1% em relação ao mesmo mês de 2000. Os valores acumulados no ano de 2001 chegaram a R\$ 21,69 bilhões, apresentando um crescimento de 6,8% em relação ao mesmo período de 2000 (R\$ 20,3 bilhões). A redução do gastos com benefícios no mês de abril em relação ao mês de março ocorreu em decorrência da menor quantidade de benefícios concedidos, o que indica uma redução no número de benefícios solicitados que estão em análise.

Em abril de 2001, foram concedidos 288,9 mil benefícios, o que significou uma redução de 5,9% em relação ao mês anterior, e um crescimento de 22,2% em relação a fevereiro de 2000 (tabela 3). A quantidade de concessões no primeiro bimestre de 2001 cresceu 16,7% em relação ao primeiro bimestre de 2000. Este resultado, em relação ao ano anterior, foi influenciado pelo aumento expressivo na quantidade de salários-maternidade concedidos, cerca de 54,54%.

**TABELA 2**  
**Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos**  
**pela Previdência Social - Abr/00, Mar/01 e Abr/01**

	Abr/00 (A)	Mar/01 (B)	Abr/01 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a Abr/00	Acum. Jan. a Abr/01	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>236.518</b>	<b>307.121</b>	<b>288.912</b>	<b>(5,9)</b>	<b>22,2</b>	<b>886.562</b>	<b>1.034.350</b>	<b>16,7</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>204.643</b>	<b>270.774</b>	<b>254.144</b>	<b>(6,1)</b>	<b>24,2</b>	<b>760.066</b>	<b>911.839</b>	<b>20,0</b>
Aposentadorias	56.840	58.617	57.331	(2,2)	0,9	211.846	202.589	(4,4)
Idade	33.014	34.163	33.669	(1,4)	2,0	123.544	118.218	(4,3)
Invalidez	12.451	13.994	13.262	(5,2)	6,5	49.246	49.153	(0,2)
Tempo de Contribuição	11.375	10.460	10.400	(0,6)	(8,6)	39.056	35.218	(9,8)
Pensão por Morte	21.938	26.925	24.495	(9,0)	11,7	94.971	95.477	0,5
Auxílio-Doença	62.459	88.484	84.341	(4,7)	35,0	242.495	288.929	19,1
Salário-Maternidade	63.052	96.356	87.583	(9,1)	38,9	209.355	323.459	54,5
Outros	354	392	394	0,5	11,3	1.399	1.385	(1,0)
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>13.019</b>	<b>17.579</b>	<b>16.142</b>	<b>(8,2)</b>	<b>24,0</b>	<b>55.874</b>	<b>57.979</b>	<b>3,8</b>
Aposentadorias	665	796	811	1,9	22,0	2.935	2.889	(1,6)
Pensão por Morte	191	221	194	(12,2)	1,6	905	757	(16,4)
Auxílio-Doença	10.891	15.108	14.068	(6,9)	29,2	46.891	49.572	5,7
Auxílio-Accidente	1.132	1.291	967	(25,1)	(14,6)	4.677	4.264	(8,8)
Auxílio-Suplementar	140	163	102	(37,4)	(27,1)	466	497	6,7
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>18.856</b>	<b>18.768</b>	<b>18.626</b>	<b>(0,8)</b>	<b>(1,2)</b>	<b>70.622</b>	<b>64.532</b>	<b>(8,6)</b>
Amparos Assistenciais - LC	18.743	18.685	18.565	(0,6)	(0,9)	70.158	64.240	(8,4)
Idoso	9.181	9.476	8.900	(6,1)	(3,1)	35.628	32.186	(9,7)
Portador de Deficiência	9.562	9.209	9.665	5,0	1,1	34.530	32.054	(7,2)
Pensões Mensais Vitalícias	50	53	36	(32,1)	(28,0)	230	189	(17,8)
Rendas Mensais Vitalícias	63	30	25	(16,7)	(60,3)	234	103	(56,0)
Idade	8	4	2	(50,0)	(75,0)	32	12	(62,5)
Invalidez	55	26	23	(11,5)	(58,2)	202	91	(55,0)

Fonte :Boletim Estatístico da Previdência Social  
Elaboração: SPS/MPAS

A variação do estoque de benefícios cresceu 0,4% em abril de 2001 (19,75 milhões) em relação março de 2001 (19,67 milhões). Em comparação com abril de 2000, ocorreu uma variação de 3,5%, sendo este aumento reflexo do crescimento de 77,1% na quantidade de salários-maternidade (tabela 4).

**TABELA 3**  
**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos**  
**pela Previdência Social - Abr/00, Mar/01 e Abr/01**

	Abr/00 (A)	Mar/01 (B)	Abr/01 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a Abr/00	Média Jan. a Abr/01	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>19.088.428</b>	<b>19.666.295</b>	<b>19.752.749</b>	<b>0,4</b>	<b>3,5</b>	<b>18.960.165</b>	<b>19.659.953</b>	<b>3,7</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>16.464.335</b>	<b>16.938.106</b>	<b>17.010.177</b>	<b>0,4</b>	<b>3,3</b>	<b>16.352.444</b>	<b>16.933.457</b>	<b>3,6</b>
Aposentadorias	10.950.964	11.239.549	11.269.996	0,3	2,9	10.910.605	11.238.082	3,0
Idade	5.428.389	5.625.780	5.644.942	0,3	4,0	5.404.598	5.621.600	4,0
Invalidez	2.219.366	2.262.715	2.268.614	0,3	2,2	2.211.967	2.261.981	2,3
Tempo de Contribuição	3.303.209	3.351.054	3.356.440	0,2	1,6	3.294.041	3.354.501	1,8
Pensão por Morte	4.919.175	5.064.186	5.079.190	0,3	3,3	4.899.410	5.063.703	3,4
Auxílio-Doença	465.154	492.219	511.337	3,9	9,9	457.502	490.465	7,2
Salário-Maternidade	115.005	126.172	133.936	6,2	16,5	70.971	125.680	77,1
Outros	14.037	15.980	15.718	(1,6)	12,0	13.956	15.528	11,3
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>656.961</b>	<b>671.532</b>	<b>675.054</b>	<b>0,5</b>	<b>2,8</b>	<b>654.887</b>	<b>670.902</b>	<b>2,4</b>
Aposentadorias	106.579	112.425	113.087	0,6	6,1	105.725	112.240	6,2
Pensão por Morte	128.142	129.017	129.126	0,1	0,8	127.996	129.015	0,8
Auxílio-Doença	76.336	76.214	78.297	2,7	2,6	76.367	76.181	(0,2)
Auxílio-Accidente	247.804	255.613	256.207	0,2	3,4	246.723	255.181	3,4
Auxílio-Suplementar	98.100	98.263	98.337	0,1	0,2	98.077	98.287	0,2
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.967.132</b>	<b>2.056.657</b>	<b>2.067.518</b>	<b>0,5</b>	<b>5,1</b>	<b>1.952.835</b>	<b>2.055.594</b>	<b>5,3</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	1.087.221	1.241.615	1.257.707	1,3	15,7	1.064.595	1.237.700	16,3
Idoso	340.970	419.885	427.966	1,9	25,5	329.102	417.719	26,9
Portador de Deficiência	746.251	821.730	829.741	1,0	11,2	735.494	819.980	11,5
Pensões Mensais Vitalícias	19.078	18.798	18.795	(0,0)	(1,5)	19.108	18.819	(1,5)
Rendas Mensais Vitalícias	860.833	796.244	791.016	(0,7)	(8,1)	869.131	799.075	(8,1)
Idade	325.950	295.347	292.861	(0,8)	(10,2)	329.974	296.692	(10,1)
Invalidez	534.883	500.897	498.155	(0,5)	(6,9)	539.157	502.383	(6,8)

Fonte :Boletim Estatístico da Previdência Social  
Elaboração: SPS/MPAS



**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2001 (R\$ mil correntes)**

Itens de Receita e Despesa		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acum. 2001
<b>1. SALDO INICIAL</b>		1.372.246	1.697.218	1.517.015	1.162.126	2.333.360	2.333.360	2.333.360	2.333.360	2.333.360	2.333.360	2.333.360	2.333.360	2.333.360
<b>2. RECEBIMENTOS</b>		<b>6.059.117</b>	<b>6.059.926</b>	<b>6.017.432</b>	<b>7.560.20</b>									<b>26.516.005</b>
2.1. ARRECADAÇÃO		5.233.265	5.028.74	5.000.184	5.152.95									20.483.09
- Arrecadação Bancária		4.867.882	4.845.53	4.702.970	4.859.804									19.273.09
- SIMPLES <sup>(1)</sup>		231.265	164.039	162.195	184.007									151.866
- Programa de Recuperação Fiscal - REPIF <sup>(2)</sup>		40.050	36.066	39.068	37.756									3.963
- Fundo Nacional de Estudos e Pesquisas - FNE <sup>(3)</sup>		1.694.8	1.185	770	309									35.017
- Certificados de Dívida Pública - CDP <sup>(4)</sup>		1.893	13.304	8.675	11.144									96.275
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>		31.103	17.434	22.647	25.066									-
- Crédito ao Pessoal - CEP		-	-	-	-									-
- Crédito ao Pessoal - CEP		-	-	-	-									-
- Depósitos Judiciais <sup>(6)</sup>		70.455	45.391	85.106	53.387									254.340
- Reserva de Arrecadação		(11.785)	(20.178)	(21.247)	(18.611)									(71.823)
<b>2.2. REBEMENTOS FINANCEIROS</b>		3.163	3.275	3.052	3.337									13.52
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS		10.920	12.710	14.319	9.029									46.977
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) <sup>(8)</sup>		(47.387)	(598.183)	(527.986)	(11.941)									(1.588.01)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		2.111.637	1.532.249	1.527.864	2.393.138									7.555.68
- Recursos Ordinários		17.251	20.377	98.208	100.290									234.246
- Solidariedade Externa		271.371	4.927	-	-									278.298
- Créditos de Exercícios Anteriores		-	-	-	-									-
- Créditos de Crédito Externo		-	-	-	-									-
- COFINS		1.326.119	868.174	889.113	1.482.89									4.533.95
- COFINS/LOAS		190.802	188.723	191.000	382.30									96.255
- COFINS/Desv. Inv. e Cont. - EPU		60.024	72.861	62.000	86.487									281.370
- Devolução do Plano de Segurança Social (PSS) / PASEP / Outros		-	-	7	-									7
- Descontos de Impostos e Contribuições		-	-	-	-									-
- Comércio, Serviços e Lucro		11.074	15.181	19.542	20.842									66.639
- Comércio, Provedoria e M. Financiaria - CPNIF		256.000	300.000	300.000	300.000									1.200.000
<b>3. PAGAMENTOS</b>		<b>6.580.145</b>	<b>6.234.129</b>	<b>6.372.321</b>	<b>6.389.996</b>									<b>28.555.991</b>
3.1. PAGAMENTOS INSS		5.946.431	5.919.971	6.019.569	6.018.155									23.685.725
3.1.1. BENEFÍCIOS		5.504.174	5.662.266	5.695.335	5.711.959									22.473.95
3.1.1.1. PREVIDENDA/ROS <sup>(9)</sup>		5.260.031	5.301.791	5.448.051	5.464.757									21.474.30
- Benefícios Provenientes		5.324.977	5.479.604	5.503.895	5.520.672									21.643.169
- Descontos de Benefícios		(64.947)	(27.891)	(31.553)	(44.156)									(188.39)
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS		244.144	269.485	247.284	24.243									988.65
3.1.2.1. EPU T.N.		56.775	54.077	51.484	-									23.053
3.1.2.3. LOAS		187.389	188.788	183.207	195.187									785.11
3.1.2. PESSOAL <sup>(10)</sup>		263.693	197.876	192.074	192.774									845.617
3.1.3. CUSTEIO <sup>(11)</sup>		178.952	150.809	122.160	114.852									576.113
3.2. TRANSF. A TERCEIROS <sup>(12)</sup>		613.715	323.157	352.753	370.241									1.659.866
4. ARRECADAÇÃO LIQUIDA (2.1 - 2.2)		4.619.550	4.778.717	4.647.431	4.782.344									18.829.043
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4. - 3.1.1)		(64.480)	(62.074)	(80.620)	(682.412)									(2.645.887)
6. SALDO ARREC. INV. - BENEF. (4. - 3.1.1)		(884.624)	(782.589)	(1.947.904)	(928.855)									(3.644.752)
7. SALDO OPERACIONAL (2.1 - 3)		324.973	(180.203)	(354.889)	1.171.234									961.115
8. SALDO FINAL (1.1 + 2.1 - 3) <sup>(13)</sup>		1.697.218	1.517.015	1.162.126	2.333.360									1.687.248

Fonte: CEFINNS.

Elaboração: CGEP/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida para União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos de pessoas jurídicas, relativos a débitos de pessoas jurídicas, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados

(3) Divida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Quitação de dívidas de jan/00 - Fundação IGEPE; maio/00 - CODESA; ago/00 - Rete Ferroviária Federal; set/00 - LLOYD BRAS.

(7) Retenção de parcela de crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.799/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Reino pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reino as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: INCA, DPC/FDEP - Martínia, SDR/MAARA, SENAI, SENAC, SESC, SERRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final de último mês considerado.



**Tabela 2**  
**Fluxo de Caixa - Abril de 2001 (R\$ mil de abr/01 - INPC)**

Itens de Receita e Despesa	Valores em R\$ mil de abril de 2001 (INPC)					
	abr/00	mar/01	abr/01	Var. III/II	Acum. Jan. a Abr./00	Acum. Jan. a Abr./01
I	II	III	Em %	IV	V	Em %
<b>1. SALDO INICIAL</b>	976.785	1.162.126	18.7	703.656	1.397.228	9.6
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	5.906.198	6.067.979	7.560.230	24.6	24.71.933	26.772.753
2.1. ARRECADAÇÃO	4.766.677	5.042.166	5.152.585	2.2	8.1	19.141.599
- Arrecadação Bancária	4.501.838	4.742.474	4.859.504	2.5	7.9	17.929.523
- SIMPLES <sup>(1)</sup>	157.850	163.557	184.007	12.5	16.6	19.465.361
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS <sup>(2)</sup>	23.955	39.396	37.758	4(2)	57.6	32.289
- Fundo Nacional de Saúde - FNS <sup>(3)</sup>	3.628	776	309	(60.2)	(91.5)	12.130
- Certificados da Dívida Pública - CDP <sup>(4)</sup>	-	8.748	11.144	27.4	-	9.593
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>	22.807	22.838	25.086	9.8	10.0	58.024
- Quitação de Dívidas <sup>(6)</sup>	-	-	-	-	44.785	-
- Depósitos Judiciais <sup>(7)</sup>	69.620	85.821	53.357	(37.8)	(23.3)	451.719
- Restituições de Arrecadação	(13.021)	(21.426)	(18.611)	(13.1)	42.9	(41.869)
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	3.367	3.078	3.557	14.9	5.0	13.647
<b>2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PROPRIOS</b>	11.801	14.439	9.029	(37.5)	(23.5)	35.300
<b>2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)<sup>(8)</sup></b>	(10.815)	(532.421)	11.941	(102.2)	(210.4)	(8.568)
<b>2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	1.137.168	1.540.698	2.383.138	54.7	109.6	4.954.969
- Recursos Ordinários	17.821	97.016	100.290	3.4	462.7	186.022
- Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	281.304
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-
- COFINS	242.434	866.330	1.482.789	71.2	511.6	1.170.136
- CO-INS/LIORS	158.406	192.604	392.730	103.9	147.9	630.360
- CO-INST/Dev. Imp. e Contrib. - EPU	61.421	62.521	86.487	38.3	40.8	251.917
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	68.203	-	-	-	(100.0)	355.306
- Desinc. de Impostos e Contribuições	-	19.706	20.842	5.8	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro	-	-	-	-	-	67.205
- Contrib. Prowisa e Mov. Financeira - CPMF	598.883	302.520	300.000	(0.8)	(49.1)	2.361.029
<b>3. PAGAMENTOS</b>	5.925.115	6.425.849	6.388.996	(0.6)	7.8	23.910.002
3.1. PAGAMENTOS INSS	5.622.549	6.018.753	6.018.755	(0.8)	7.0	22.497.733
3.1.1. BENEFÍCIOS	5.373.031	5.743.176	5.711.999	(0.5)	6.3	21.183.670
3.1.1.1. PREVIDÊNCIARIOS <sup>(9)</sup>	5.150.831	5.493.815	5.464.757	(0.5)	6.1	20.302.287
- Benefícios Provisionados	5.525.633	5.508.915	5.031	6.5	20.418.333	7.0
- Devolução de Benefícios	(19.468)	(31.818)	(44.18)	38.8	126.9	(116.046)
3.1.1.2. NAO-PREVIDÊNCIARIOS	222.200	249.361	247.243	(0.8)	11.3	88.138
3.1.2.1. EPF T.N.	61.811	54.531	51.494	(5.6)	(16.7)	251.917
3.1.2.2. LOAS	160.389	194.830	195.748	0.5	630.466	226.345
3.1.2.3. CUSTEJO <sup>(10)</sup>	200.719	193.687	192.174	(0.8)	(4.3)	900.265
3.2. TRANSF. A TERCEIROS <sup>(12)</sup>	302.505	133.270	114.582	(14.0)	134.8	413.337
4. ARRECADAÇÃO LIQUIDA (2.1. - 3.3)	4.464.112	4.686.470	4.782.344	2.0	22.4	1.415.929
5. SALDO PREVIDÊNCIA (4 - 3.1.1)	(686.719)	(807.345)	(682.412)	(15.5)	(0.6)	17.725.669
6. SALDO ARREC. LIQ. BENEF. (4 - 3.1.1)	(908.919)	(1.056.706)	(929.655)	(12.0)	2.3	(3.458.001)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(16.917)	(357.870)	1.171.234	(427.3)	(7.023.6)	261.931
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3)<sup>(13)</sup></b>	961.869	1.171.888	2.333.360	99.1	142.6	96.1869

Fonte: CGE/INSS.

Obs: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada transferida pelo União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pelo INSS e pelo INSS (atual MP nº 2.064-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.422/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(6) Quitação de dívidas de: jan/00 - Fundação IBGE; maio/00 - CODEXA; ago/00 - Rede Ferroviária Federal; set/00 - LLOYD/BRÁS.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Reino pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reino as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patrimonial), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recebidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: INRA, DPC/DP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de abr/01 - INPC)**

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida (2) (3) (4) (5) C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (D)	Valores em R\$ milhões de abr/01 - INPC	
					Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de março do ano correspondente, a preços de mar/01 (INPC)</b>						
1990	8.416	483	7.933	4.475	56	3.458
1991	9.549	640	8.909	5.659	64	3.250
1992	9.358	563	8.796	5.744	65	3.052
1993	10.209	685	9.524	8.268	87	1.255
1994	8.657	689	7.968	7.448	93	520
1995	15.793	1.384	14.409	13.095	91	1.314
1996	16.388	1.349	15.039	15.645	104	(605)
1997	18.062	1.353	16.709	16.684	100	24
1998	18.113	1.197	16.916	18.721	111	(1.805)
1999	18.161	1.272	16.889	19.764	117	(2.875)
2000	19.142	1.416	17.726	20.302	115	(2.577)
2001	20.694	1.678	19.015	21.686	114	(2.671)
abr/99	4.628	291	4.337	4.911	113	(574)
mai/99	4.544	297	4.247	4.945	116	(699)
jun/99	4.641	293	4.348	5.009	115	(661)
jul/99	4.696	310	4.386	5.184	118	(798)
ago/99	4.645	266	4.379	5.145	117	(765)
set/99	4.639	298	4.341	5.128	118	(787)
out/99	4.625	340	4.284	5.187	121	(903)
nov/99	4.600	320	4.280	5.608	131	(1.328)
dez/99	8.008	296	7.713	9.380	122	(1.667)
jan/00	4.748	512	4.236	5.016	118	(779)
fev/00	4.701	320	4.381	5.012	114	(631)
mar/00	4.926	282	4.644	5.124	110	(480)
abr/00	4.767	303	4.464	5.151	115	(687)
mai/00	5.020	336	4.684	5.351	114	(668)
jun/00	5.036	315	4.720	5.401	114	(680)
jul/00	5.114	325	4.789	5.477	114	(688)
ago/00	5.182	330	4.852	5.475	113	(623)
set/00	5.024	360	4.664	5.528	119	(864)
out/00	5.000	349	4.651	5.593	120	(942)
nov/00	4.996	336	4.660	6.072	130	(1.412)
dez/00	8.204	334	7.870	9.968	127	(2.098)
jan/01	5.329	625	4.704	5.356	114	(652)
fev/01	5.170	327	4.843	5.372	111	(529)
mar/01	5.042	356	4.686	5.494	117	(807)
abr/01	5.153	370	4.782	5.465	114	(682)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: CGEP/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

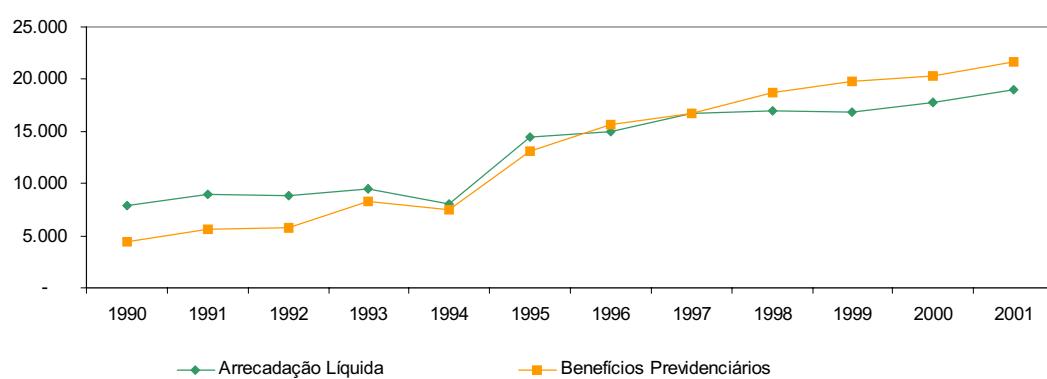
(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para os anos de 1990 a 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

**Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios**  
**(acumulados até o mês de janeiro de cada ano, em R\$ milhões de abr/01 - INPC)**





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0XX61) 317-5011  
Fax: (0XX61) 317-5408  
e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br  
70 059-900 – Brasília-DF

DESTINATÁRIO



**IMPRESSO**